PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PROS
ASSESSORIA PARLAMENTAR

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 136, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvindo o Soberano Plenário que seja inserido em Ata, **VOTO DE LOUVOR** ao **Policial Militar - Soldado 2 °CLASSE MATEUS DE ALMEIDA COELHO, PERTENCENTE A RPA/11º BPM** que durante o serviço conforme relato no BOU 2023/624746 atenderam uma ocorrência de uma possível obstrução de vias aéreas superiores, se tratando da vitima feminina, com aproximadamente 3(três) anos de idade. Enquanto a foram repassados algumas orientações via telefone a equipe deslocou ao local em prioridade, sendo feitos os procedimentos de desobstrução de vias aéreas a criança retomou frequência respiratória e recobrou nível de consciência. Após a ação equipe do Corpo de Bombeiros chegou ao local para dar sequencia ao atendimento, paciente encaminhado ao Hospital Santa Casa de Campo Mourão. Assim sendo a equipe de serviço demonstrou serem merecedores do voto de louvor pelo atendimento impar dessa ocorrência.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o Policial Militar faz um juramento[1] de defender o Estado, a Pátria, a Honra, a Integridade e as Instituições, com o sacrifício da própria vida, e é obvio que o bem maior de qualquer Estado é a vida.

[1] Art. 49: Os elementos que se alistarem na Corporação, prestarão solenemente o seguinte compromisso:
"Alistando-me soldado na Polícia Militar do Estado, prometo regular minha conduta pelos preceitos da moral, respeitar os meus superiores hierárquicos, tratar com afeto os meus companheiros de armas e com bondade aos que venham a ser meus subordinados; cumprir rigorosamente as ordens das autoridades competentes e devotar-me inteiramente ao serviço do Estado e de minha Pátria, cuja honra, integridade e instituições, defenderei com o sacrifício da própria vida". Juramento de incorporação na PMPR, lei 1943, de 23 de junho de 1954.

Sabemos também que por diversas vezes os policiais militares são maus interpretados e incompreendidos em suas ações, principalmente ao tocante de confronto armado.

Nesta ação este Policial Militar é a prova cabal da dedicação além do cumprimento do dever, haja vista que conforme relato no BOU 2023/624746 atenderam uma ocorrência de uma possível obstrução de vias aéreas superiores, se tratando da vitima feminina, com aproximadamente 3(três) anos de idade. Enquanto a foram repassados algumas orientações via telefone a equipe deslocou ao local em prioridade, ao chegar identificou que a vitima em posse do seu pai, ainda encontrava-se engasgada (hipóxia por obstrução), possivelmente secreção mucosa após crise convulsiva, característico de intoxicação exógena, por ingestão de medicamentos, apresentando demais sinais e sintomas, ausência de movimentos respiratórios, cianose periférica, rigidez mandibular e baixa de nível de consciência, feitos os procedimentos de desobstrução de vias aéreas a criança retomou frequência respiratória e recobrou nível de consciência. Após a ação equipe do Corpo de Bombeiros chegou ao local para dar sequencia ao atendimento, paciente encaminhado ao Hospital Santa Casa de Campo Mourão.

Graças a DEUS em nossa cidade têm-se vários bons exemplos de ações de policiais militares que cumprem com o seu dever tendo em mente o respeito ao próximo e defendendo o cidadão de bem.

Sendo assim, solicitamos que seja inserido em ata **VOTO DE LOUVOR** pelo resultado alcançado, excelente trabalho e dever cumprido, **haja vista o ato de bravura, Humanidade e zelo do Policial Militar** citado acima no atendimento desta ocorrência.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em **05** de junho 2023.

CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA:69559279904

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA:69559279904
Dados: 2023.06.05 08:17:03 -03'00'

SUBTENENTE MACEDO
Vereador PROS